



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 015/2021
Em 23 de fevereiro de 2021.

**INSTITUI COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE
PARA O COVID-19 PARA GERENCIAMENTO
DE AÇÕES E TOMADA DE DECISÕES PARA
O ENFRENTAMENTO DO AGRAVAMENTO
DO CORONAVÍRUS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO, SILVIA MARIA LASEK NUNES, no uso das atribuições que lhe confere art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o agravamento da pandemia mundial do coronavírus e a necessidade de tomar com base em critérios científicos novas decisões que podem vir a ter efeitos sobre vários seguimentos da sociedade, em virtude especialmente da necessidade de isolamento social e restrições de circulação e aglomeração de pessoas, faz-se necessária a instituição formal de um comitê plural que servirá como consultor e orientador das decisões do Poder Executivo para isto;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Gestão de Crise para definição de ações de enfrentamento, prevenção e de contingência em resposta ao agravamento da pandemia de coronavírus – COVID-19, com o objetivo de dar suporte às decisões do Poder Executivo especialmente de decretos da Prefeita e outras normativas.

§ 1º O comitê tem caráter deliberativo, com competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do coronavírus, sugerindo medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas.

§ 2º A coordenação e a secretaria executiva do Comitê ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, a quem compete a organização e normatização



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

de ações de prevenção, vigilância e controle referentes a infecção humana pelo coronavírus.

Art. 2º O Comitê de Crise Municipal será formado pelos seguintes órgãos, entidades e membros, nos termos do Art 1º.

- I. Prefeita Municipal – Silvia Maria Lasek Nunes
- II. Vice-Prefeito – Vilmar dos Santos Oliveira
- III. Secretaria Municipal de Saúde – Paulo César Nunes
- IV. Secretaria Municipal de Finanças – Fabiane Pereira e Silva
- V. Secretaria Municipal de Administração – Edilberto Laoni Machado
- VI. Secretaria Municipal de Governo e de Relações Institucionais – Antônio Carlos Krigger
- VII. Gabinete da Prefeita – Fabieli dos Santos da Luz
- VIII. Procuradoria Municipal – Lilian Cristiane Wisnieski Almeida
- IX. Procuradoria Municipal – Maurício Vebber Pessel
- X. Conselho Municipal de Saúde – Maria de Fátima de Souza Correa
- XI. Representante Médico – Luiz Antônio Garrido
- XII. Representante Enfermagem – Luana Marques Rodrigues
- XIII. Brigada Militar – 1º Tenente QTPM Maurício Cravo Abrahão

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em 23 de fevereiro de 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em 23 de fevereiro de 2021.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração.